

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 237, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, e consoante os fatos relatados no SEI nº 5835365.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Mara Lígia Pereira Raposo Branco**, matrícula **11/241.038-9**, pela servidora **Adriana Neves Silveira Nunes**, matrícula **10/240.649-4**, para integrar como membro da comissão, o procedimento apuratório instaurado pela RESOLUÇÃO “P” nº 128, de 22/04/2026, publicada na edição do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 30/04/2026, para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo nº 000800.001062/2026-61

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 281, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.006246/2026-17.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria AS/SUBG “P” Nº 248, DE 20 DE JULHO DE 2026, do Termo de Colaboração nº 37/2024, e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2024/000327, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE”, cujo o objeto é repactuação na rubrica de mão de obra; atualização do valor do modal de passagem; reajuste na rubrica operacional, nos itens Veículo Tipo I, Veículo tipo IV e Combustível para Veículo tipo IV; reajuste na rubrica de combustível para o veículo tipo I; reajuste na rubrica custos indiretos; acréscimo de 556 postos de trabalho; acréscimo da rubrica operacional, com vigência de 01/06/2024 à 31/12/2027, com fulcro na lei nº 13.019/2024 e suas alterações e do Decreto Rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante no despacho nº 6428072, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/08/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 281, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	VERÔNICA COUTO VIDA DA SILVA	11/235.577-4	AS/2ª CAS/CRAS - RC
MEMBRO	LEANDRO TEIXEIRA DE ASSIS	11/235.562-6	AS/2ª CAS/CREAS -ML
MEMBRO	SIMONE ROSA PIMENTEL	10/235682-2	AS/2ª CAS/CRAS - STF
MEMBRO	ADRIANA DE SOUSA MENEZES	11/235.551-9	AS/2ª CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 284, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo 000800.005769/2026-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Contrato nº 142/2026, instruído através do processo Administrativo nº 000800.005769/2026-46, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.321.422/0001-12, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, *com vigência* a partir 11/08/2026 à 10/08/2027, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 284, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR	WALTER TEOTONIO JUNIOR	11/289.015-0	AS/SUBG/COP
SUPLENTE	LEANDRO DA SILVEIRA MAIA	11/192.181-6	AS/SUBG/COP
FISCAL	PABLO AMARAL MANDELBAUM	60/370.011-9	AS/CCRL
FISCAL	GRÉCIA VALENTE	60/379.532-5	AS/CCRL
FISCAL	CHRISTIANE DOS PASSOS GUIMARÃES	11/245.550-9	AS/2ª CAS/CRAS-RL
FISCAL	PATRÍCIA TORRES DA SILVA	10/244.896-7	AS/2ª CAS/CRAS-RL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SMAS “P” Nº 285, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 46878 - URS Lucinha Araújo, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo nº ASS-PRO-2023/02926, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, cessando os efeitos da Portaria “P” nº 222 de 10/04/2024, publicado no D. O. Rio nº 19 de 12/04/2024 página 62.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 285 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR DE SDP	1. CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	11/240.039-8	DIRETOR IV
GESTOR DE SDP	2. CAROLINE SERRA GRANDE SILVA	12/241.177-5	ASSISTENTE II

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/08/2026

PROCESSO N.º 000800.005988/2026-25

I) AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico nº PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 729/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 39.685.763/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual, itens 5 e 18, no valor total de R\$ 972,60 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6124515, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.;

II) AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico nº PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 749/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 39.685.763/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual, itens 31 e 34, no valor total de R\$ 9.392,00(nove mil trezentos e noventa e dois reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6124556, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.;

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/08/2026

000800.005986/2026-36 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico nº PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 749/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 39.685.763/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual, itens 31, no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6122231, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/08/2026

Processo: ASS-PRO-2025/02560

Objeto: Locação do imóvel - Grajaú.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso V

Razão: Contratação Direta - Inexigibilidade

Valor: R\$.1.178.900,00 (Hum milhão e cento e setenta e oito mil e novecentos reais)

Autorização: Erika Oliveira dos Santos

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/08/2026

Processo:ASS-PRO-2023/00852

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundamentação: Decreto Municipal Nº 50.162/2022

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Autorização: Erika Oliveira dos Santos

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6816 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo SEI.Rio nº 000900.077867/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 669** de 12 de agosto de 2026, que tornou público a aprovação do **Processo SMS-PRO-2023/29124 (Ref. Processo 09/003214/2023)**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de agosto de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/08/2026.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO